

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



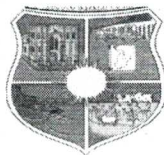
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRENCIA
PÚBLICA nº 001/2021 SME**

As 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Lamara Reis Costa - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Educação através dos Engenheiros Civis da Secretaria: Diego Pitágoras P. da Costa, CREA 306764-D/TO e Erick Phellipe Rodrigues Carvalho, CREA 317409/D-TO, com vistas a procederem à abertura e julgamento das propostas relativas a **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2021 SME**, Processo nº **2021017283** expedida em 14/01/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116053, NO SETOR NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização da sessão após convocação a empresa: **02 - CONSTRUTORA VISAO LTDA**, CNPJ nº 38.147.179/0001-87, representada pelo sr João Eduardo Vieira da Cunha, CPF: 002.215.197-42, RG: 08.637.379-2 SSP-RJ, sendo que a representante da empresa **01 - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE**, CNPJ: 38.146.510/0001-44, não compareceu. Após a verificação do comparecimento do licitante, a comissão através do Presidente abriu a sessão, procedendo a abertura dos envelopes **02 Propostas de Preços** dos licitantes devidamente credenciados e habilitados na sessão do dia 18 de fevereiro, após transcorrido o prazo recursal, sem apresentação de manifestação. Após a abertura das propostas foram verificadas as seguintes propostas:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|-------|---------------------------------|--------------------------|
| 01 | COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE | 3.243.988,14 |
| 02 | CONSTRUTORA VISAO LTDA | 3.271.761,31 |

Após análise e aceitação das propostas apresentadas foi declarada como menor preço a proposta do licitante melhor classificado **01 - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE**, CNPJ: 38.146.510/0001-44, no valor Global de **R\$ 3.243.988,14**, (três milhões duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), sendo declarado ao licitante a classificação como melhor proposta e sendo o mesmo declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do limite do valor estimado pela administração, e após verificação do cumprimento da Legislação em relação à Lei Complementar 123/2006 Art. 44 § 1º, foi concedido após solicitação o direito de desempate ao licitante **02 - CONSTRUTORA VISAO LTDA**, CNPJ nº 38.147.179/0001-87, com proposta no valor global de **R\$ 3.271.761,31** (Três milhões duzentos e setenta e

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), representando um percentual de 0,86% (zero virgula oitenta e seis centésimos por cento) em relação a menor proposta, portanto dentro do percentual de preferência de desempate da lei, sendo concedido o direito ao licitante **02 - CONSTRUTORA VISAO LTDA**, CNPJ nº 38.147.179/0001-87, que apresentou nova proposta no valor global de **R\$ 3.243.500,00** (Três milhões duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). Após devidamente analisada pela equipe técnica e declarada aprovada. Neste ato o licitante foi declarado como vencedor do certame pois seu valor encontra-se dentro do estimado pela administração. Após a Comissão concedeu ao licitante vencedor o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de sua nova proposta nos mesmos moldes de sua proposta inicial, exceto o valor. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais que através de manifestação escrita do licitante ausente que abria mão de recurso na fase de proposta e declarado pelo representante presente que também abria mão de recurso contra a fase de propostas. Às 11:00 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representantes da Secretaria Municipal de Educação e licitante presente ao certame.

Wilington Izac Teixeira
Presidente

Caroline Araújo dos Santos
Membro

Lamara Reis Costa
Membro

Diego Pitágoras P. da Costa
Engenheiro Civil
CREA 306764-D/TO

Erick Phellipe Rodrigues Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 317409/D-TO

CONSTRUTORA VISAO LTDA
CNPJ nº 38.147.179/0001-87